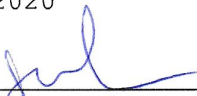


**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4779 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

20/10/2023CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 75.950,00 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) adiante classificada e discriminada:

**08.00 – SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS****08.01 – Depto. De Obras e Serviços Municipais****Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais****elemento : 4.4.90.00.00/930 Aplicações Diretas..... R\$ 75.950,00****Fonte: 1755 Excesso Recursos Alienação de bens**

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de outubro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 20 de outubro de 2023  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**

Contador